



Acervo TJMMG

# Memórias do conflito

## O Massacre de Ataléia



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Número dos Autos: 895

Ano: 1948

Município: Ataléia

Envolvidos: Soldados e Cabos PM

2 volumes // 568 folhas

Entidade Custodiadora: BR MGTJM

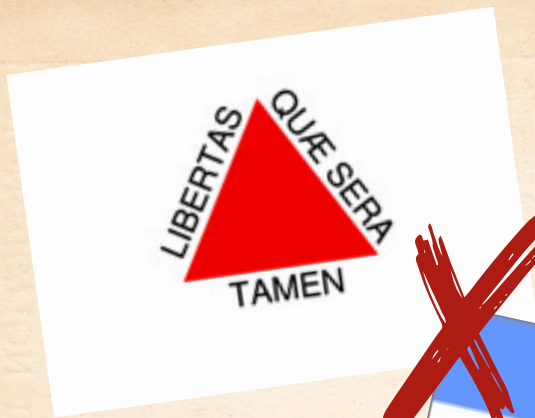


Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Minas Gerais e  
Espírito Santo  
disputavam o  
domínio de  
terras na região  
de Serra dos  
Aimorés (MG).



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais



A tensão entre os  
estados se estendeu  
por mais de  
cinquenta anos.

Militares de diversas  
regiões de Minas Gerais  
foram até a divisa com o  
estado do Espírito Santo  
para defender os limites  
territoriais.



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

O clima era de muita tensão.  
De um lado, cabos e soldados mineiros se organizavam em trincheiras e no quartel da cidade.

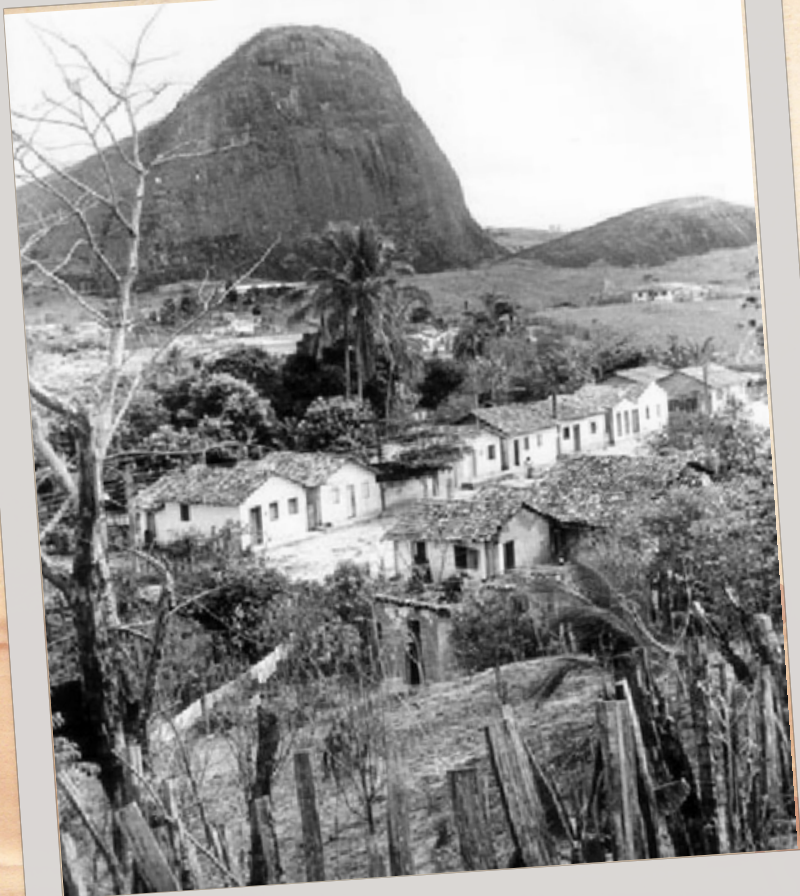


Do outro, centenas de militares do Espírito Santo estavam prontos para o ataque.



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Acervo TJMG



Em meio a esse ambiente  
hostil, houve a prisão de  
um soldado, por  
embriaguez. O militar foi  
recolhido ao quartel.

Liderados por um cabo,  
nove soldados invadiram  
o quartel, para libertar  
o preso.

As 568 páginas dos autos relatam com riqueza  
de detalhes o que ocorreu na tarde do dia 10  
de julho de 1948.



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

O quartel foi cercado.

Começaria o massacre.

Aos gritos, o sargento percorreu a caserna implorando que não atirassem, rogou ao cabo que não procedesse daquela maneira.

Não adiantou. Um verdadeiro cenário de guerra.



A porta da prisão improvisada foi  
arrombada.

O motivo da carnificina foi alcançado.

O soldado estava livre.

Quatro policiais mortos

Sangue... homicídios... munições...

armas... um rastro de violência

desmedida.



A Justiça Militar mineira negou os pedidos de habeas corpus em prol dos acusados e condenou os nove réus.

Houve apelação, que não foi reconhecida pelo Tribunal Militar e nem pelo Supremo Tribunal Federal. Os réus cumpriram as penas impostas, e o processo foi arquivado.



Ata CPAD 09, de 2019

Este processo foi considerado de valor histórico por se tratar do massacre na cidade de Ataléia ocorrido durante o Contestado Capixaba.

